



Ofício PROV. ADMIN. 297/2022

Paraguaçu Paulista, 10 de Novembro de 2022

Exma senhora  
**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
Vereadora  
Paraguaçu Paulista/SP

**Assunto: Informações sobre o atendimento da Retaguarda Médica em caso de emergência da Santa Casa Misericórdia de Paraguaçu Paulista**

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, inscrita no C.N.P.J. 53.638.649/0001-07 e CNES 2082519 vem por meio desta em resposta ao Requerimento de sessão 334/2022 informar a Vossa Senhoria, conforme Resolução CFM nº 1834/2022:

- 1) O plantão da retaguarda médica em pacientes que precisam de atendimento do médico especialista em casos que tinha recebido atendimento médico do plantonista presencial, conforme a resolução. O médico plantonista do Pronto Atendimento que após consulta analisa a necessidade ou não da especialidade, visto que o plantonista é o responsável pelo atendimento aciona o profissional especialista, passando o caso e a gravidade de acordo com a necessidade de urgência e emergência.
- 2) O médico plantonista em caso de suspeito de cirurgia realiza os exames necessários: exames de sangue, ultrassom, tomografia e etc., o que ele achar necessário e após reavaliação do paciente havendo a suspeita da cirurgia, liga para o cirurgião e informa a gravidade do caso, independente do horário diurno ou noturno.
- 3) O profissional médico plantonista que passa a gravidade do caso, urgência ou emergência e qual a necessidade e brevidade da avaliação da especialidade.
- 4 e 5) Os atendimentos são presenciais em 90% dos casos, a distancia somente ocorre quando o plantonista acha satisfatório, o contato telefônico, com o especialista, portanto quem define a necessidade presencial ou a distancia é o medico plantonista que realiza o 1º atendimento.

Respeitosamente,

  
Toufic Haddad  
Diretor Técnico

  
Adriano Henrique Henschel  
Diretor Clínico

Visto por:

  
Godofredo Ribeiro de Freitas Filho  
Provedor

Of. Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 215714  
Data/Hora: 10/11/2022 14:07:05  
Assinado digitalmente 